

Abaixo encontram-se os documentos que estão no sistema, você pode visualizar ou enviar documentos os quais deseja enviar, após escolha

- Protocolo:
- Código de Barras:
- Fornecedor:
- Origem:
- Identificador:
- Número:
- Ano do Documento:
- Tipo do Documento:
- Unidade de Origem:
- Órgão Externo de Origem:
- Período do Documento:
- Período do Cadastro:
- Urgente:
- Todos os Documentos Na Tela

ACRE - FUNDAPE, que tem como objeto a execução do Projeto constante neste Processo Administrativo, 23125.018434/2021-28

- As obrigações assumidas pela equipe executora do Projeto, do qual sou coordenador(a) e responsável no que tange ao seu cumprimento e correta utilização dos recursos financeiros destinados à sua execução;
- Que a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE efetuará a verificação de que as despesas ordenadas correspondem a itens e quantidades constantes do orçamento previamente aprovado, e que é responsabilidade da FUNDAPE a observância da legislação aplicável nas aquisições (nos pagamentos) a serem realizadas, desde que tenham sido, previamente, submetidas à apreciação da FUNDAPE.

## DECLARO:

- assumir toda a responsabilidade técnica do projeto no que se refere à execução do objeto deste e assumir o compromisso de cumprir e fazer cumprir os prazos previstos no cronograma das atividades, bem como entregar à FUNDAPE, no prazo de até sessenta dias após o término do presente Convênio/Contrato, relatório de cumprimento do objeto. Ressalte-se que estarei isento de responsabilidade quando os prazos do cronograma não forem observados em função de atrasos causados por terceiros, desde que eu não tenha dado causa para tanto;
- ter tomado conhecimento da Resolução Nº 38-UNIFAP, de 10 de novembro de 2017, que Regulamenta o relacionamento entre a UNIFAP e as Fundações de Apoio, na forma da Lei Nº 8.958/94, com as alterações introduzidas pelo Decreto Nº 7.423/2010 e pela Lei Nº 12.863/2013;
- estar ciente das restrições para contratação de parentes no âmbito do projeto, assim entendendo-se cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, aplicando-se o mesmo à contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócio ou colaborador referidas pessoas, de acordo com o Art. 13 da Resolução 38/2017-UNIFAP;
- estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga a ressarcir todos os recursos repassados para a execução do referido Projeto;
- estar ciente dos valores máximos permitidos para concessão de Bolsas, auxílios, incentivos ou ajuda de custos para servidores docentes e técnicos-administrativos no âmbito deste projeto, de acordo com o Art. 10 da Resolução 38/2017-UNIFAP.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

(Assinatura eletrônica do Coordenador do Projeto)

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 00:56 )  
RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS  
COORDENADOR  
Matrícula: 1694354

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **289b2514a9**

	Protocolo	Identificador	Número	Ano	Assunto	Observação	Unidade	Assinatura		
<input type="checkbox"/>	23125.018541/2021-49	---	33	2021	Assunto: NÃO DEFINIDO	Observação: ---				
<input type="checkbox"/>	23125.018428/2021-93	---	15	2021	Assunto: NÃO DEFINIDO	Observação: ---				
<input type="checkbox"/>	23125.018315/2021-40	---	683	2021	DECLARAÇÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS		
<input type="checkbox"/>	23125.017713/2021-95	---	663	2021	DECLARAÇÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS		
<input type="checkbox"/>	23125.017364/2021-12	---	648	2021	DECLARAÇÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS		
<input type="checkbox"/>	23125.017363/2021-39	---	647	2021	DECLARAÇÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS		
<input type="checkbox"/>	23125.017362/2021-66	---	646	2021	DECLARAÇÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS		
<input type="checkbox"/>	23125.017361/2021-93	---	645	2021	DECLARAÇÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS		
<input type="checkbox"/>	23125.017360/2021-23	---	644	2021	DECLARAÇÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS		
<input type="checkbox"/>	23125.017358/2021-77	---	643	2021	DECLARAÇÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS		
<input type="checkbox"/>	23125.017154/2021-56	---	633	2021	DECLARAÇÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS		
<input type="checkbox"/>	23125.017153/2021-83	---	632	2021	DECLARAÇÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS		

Protocolo	Identificador	Número	Ano	Assunto	Observação	Assunto	Número	Ano	Assunto	Observação	Assunto	Número	Ano	Assunto	Observação	Assunto	Número	Ano	Assunto	Observação	Assunto	Número	Ano	Assunto	Observação
				ACRE - FUNDAPE, que tem como objeto a execução do Projeto constante neste Processo Administrativo, 23125.018434/2021-28																					
<input type="checkbox"/>	23125.017152/2021-13		631	20	Assunto: NÃO DEFINIDO																				
<input type="checkbox"/>	23125.017151/2021-40		630	20	Assunto: NÃO DEFINIDO																				
<input type="checkbox"/>	23125.017150/2021-67		629	20	Assunto: NÃO DEFINIDO																				
<input type="checkbox"/>	23125.017149/2021-94		628	20	Assunto: NÃO DEFINIDO																				
<input type="checkbox"/>	23125.017147/2021-51		627	20	Assunto: NÃO DEFINIDO																				
<input type="checkbox"/>	23125.016838/2021-52		621	20	Assunto: NÃO DEFINIDO																				
<input type="checkbox"/>	23125.016837/2021-79		15	20	Assunto: NÃO DEFINIDO																				
<input type="checkbox"/>	23125.016834/2021-63		620	20	Assunto: NÃO DEFINIDO																				
<input type="checkbox"/>	23125.016699/2021-22		17	20	Assunto: NÃO DEFINIDO																				
<input type="checkbox"/>	23125.023379/2020-85		923	20	Assunto: NÃO DEFINIDO																				
<input type="checkbox"/>	23125.022933/2020-02		891	20	Assunto: NÃO DEFINIDO																				
<input type="checkbox"/>	23125.017581/2020-73		567	2020	OFICIO				SECRETARIA DO GABINETE DA REITORIA					URSULA STEPHANIE FERREIRA DE SOUZA											
<input type="checkbox"/>	23125.010376/2020-26		748	2020	OFICIO				PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD					BRIGITH TRINDADE MELO											
<input type="checkbox"/>	23125.008079/2019-24		715	2019	REQUERIMENTO				SERVIÇO DE PROTOCOLO - SEPRO					AGUINALDO MONTEIRO NUNES											
<input type="checkbox"/>	23125.004524/2019-87		283	2019	REQUERIMENTO				SERVIÇO DE PROTOCOLO - SEPRO					RAIMUNDA CORREA CASTRO											
<input type="checkbox"/>	23125.004520/2019-07		282	2019	REQUERIMENTO				SERVIÇO DE PROTOCOLO - SEPRO					RAIMUNDA CORREA CASTRO											
<input type="checkbox"/>	23125.000839/2019-55		40	2019	REQUERIMENTO				SERVIÇO DE PROTOCOLO - SEPRO					AGUINALDO MONTEIRO NUNES											
<input type="checkbox"/>	23125.000836/2019-11		39	2019	REQUERIMENTO				SERVIÇO DE PROTOCOLO - SEPRO					AGUINALDO MONTEIRO NUNES											
<input type="checkbox"/>	23125.000621/2019-09		25	2019	REQUERIMENTO				SERVIÇO DE PROTOCOLO - SEPRO					LEILIANE PENAFORT DA SILVA											
<input type="checkbox"/>	23125.000615/2019-43		24	2019	REQUERIMENTO				SERVIÇO DE PROTOCOLO - SEPRO					LEILIANE PENAFORT DA SILVA											
<input type="checkbox"/>	23125.024482/2018-10		1582	2018	REQUERIMENTO				COORDENAÇÃO DO CURSO LETRAS INGLÊS - CCLING					ELVIO ZENKER SOUZA											
					Assunto: NÃO DEFINIDO																				

- As obrigações assumidas pela equipe executora do Projeto, do qual sou coordenador(a) e responsável no que tange ao seu cumprimento e correta utilização dos recursos financeiros destinados à sua execução;
- Que a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE efetuará a verificação de que as despesas ordenadas correspondem a itens e quantidades constantes do orçamento previamente aprovado, e que é responsabilidade da FUNDAPE a observância da legislação aplicável nas aquisições (nos pagamentos) a serem realizadas, desde que tenham sido, previamente, submetidas à apreciação da FUNDAPE.

DECLARO:

- assumir toda a responsabilidade técnica do projeto no que se refere à execução do objeto deste e assumo o compromisso de cumprir e fazer cumprir os prazos previstos no cronograma das atividades, bem como entregar à FUNDAPE, no prazo de até sessenta dias após o término do presente Convênio/Contrato, relatório de cumprimento do objeto. Ressalte-se que estarei isento de responsabilidade quando os prazos do cronograma não forem observados em função de atrasos causados por terceiros, desde que eu não tenha dado causa para tanto;
- ter tomado conhecimento da Resolução Nº 38-UNIFAP, de 10 de novembro de 2017, que Regulamenta o relacionamento entre a UNIFAP e as Fundações de Apoio, na forma da Lei Nº 8.958/94, com as alterações introduzidas pelo Decreto Nº 7.423/2010 e pela Lei Nº 12.863/2013;
- estar ciente das restrições para contratação de parentes no âmbito do projeto, assim entendendo-se cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, aplicando-se o mesmo à contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócio ou colaborador referidas pessoas, de acordo com o Art. 13 da Resolução 38/2017-UNIFAP;
- estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga a ressarcir todos os recursos repassados para a execução do referido Projeto;
- estar ciente dos valores máximos permitidos para concessão de Bolsas, auxílios, incentivos ou ajuda de custos para servidores docentes e técnicos-administrativos no âmbito deste projeto, de acordo com o Art. 10 da Resolução 38/2017-UNIFAP.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

(Assinatura eletrônica do Coordenador do Projeto)

*(Assinado digitalmente em 12/08/2021 00:56 )*  
 RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS  
 COORDENADOR  
 Matrícula: 1694354

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **289b2514a9**

	Protocolo	Identificador	Número	Ar
		Observação: ANDREA VIE		
<input type="checkbox"/>	23125.001649/2018-74	---	117	20
		Assunto: NÃO DEFINIDO		
		Observação: ---		
<input type="checkbox"/>	23125.041460/2017-33	---	3399	20
		Assunto: NÃO DEFINIDO		
		Observação: ---		
<input type="checkbox"/>	23125.038605/2017-19	01291	729	20
		Assunto: NÃO DEFINIDO		
		Observação: CONFORME		
<input type="checkbox"/>	23125.036137/2017-48	---	622	20
		Assunto: NÃO DEFINIDO		
		Observação: ---		
<input type="checkbox"/>	23125.010513/2016-93	429	120	20
		Assunto: NÃO DEFINIDO		
		Observação: ---		
<input type="checkbox"/>	23125.031780/2017-85	473	673	20
		Assunto: NÃO DEFINIDO		
		Observação: CONFORME		
<input type="checkbox"/>	23125.029581/2017-15	---	492	20
		Assunto: NÃO DEFINIDO		
		Observação: ---		

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNI

ACRE - FUNDAPE, que tem como objeto a execução do Projeto constante neste Processo Administrativo, 23125.018434/2021-28

- As obrigações assumidas pela equipe executora do Projeto, do qual sou coordenador(a) e responsável no que tange ao seu cumprimento e correta utilização dos recursos financeiros destinados à sua execução;
- Que a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE efetuará a verificação de que as despesas ordenadas correspondem a itens e quantidades constantes do orçamento previamente aprovado, e que é responsabilidade da FUNDAPE a observância da legislação aplicável nas aquisições (nos pagamentos) a serem realizadas, desde que tenham sido, previamente, submetidas à apreciação da FUNDAPE.

## DECLARO:

- assumir toda a responsabilidade técnica do projeto no que se refere à execução do objeto deste e assumo o compromisso de cumprir e fazer cumprir os prazos previstos no cronograma das atividades, bem como entregar à FUNDAPE, no prazo de até sessenta dias após o término do presente Convênio/Contrato, relatório de cumprimento do objeto. Ressalte-se que estarei isento de responsabilidade quando os prazos do cronograma não forem observados em função de atrasos causados por terceiros, desde que eu não tenha dado causa para tanto;
- ter tomado conhecimento da Resolução Nº 38-UNIFAP, de 10 de novembro de 2017, que Regulamenta o relacionamento entre a UNIFAP e as Fundações de Apoio, na forma da Lei Nº 8.958/94, com as alterações introduzidas pelo Decreto Nº 7.423/2010 e pela Lei Nº 12.863/2013;
- estar ciente das restrições para contratação de parentes no âmbito do projeto, assim entendendo-se cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, aplicando-se o mesmo à contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócio ou colaborador referidas pessoas, de acordo com o Art. 13 da Resolução 38/2017-UNIFAP;
- estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga a ressarcir todos os recursos repassados para a execução do referido Projeto;
- estar ciente dos valores máximos permitidos para concessão de Bolsas, auxílios, incentivos ou ajuda de custos para servidores docentes e técnicos-administrativos no âmbito deste projeto, de acordo com o Art. 10 da Resolução 38/2017-UNIFAP.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

(Assinatura eletrônica do Coordenador do Projeto)

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 00:56 )  
RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS  
COORDENADOR  
Matricula: 1694354

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **289b2514a9**